



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA – PB
CASA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA



OFICIO Nº 001/2023

Lagoa – Paraíba, em 03/01/2023.

Ao Senhor,

GERENTE DO BANCO DO BRASIL

Agência de Pombal/PB

Senhor Gerente,

Vimos, por meio do presente, informar os responsáveis pela movimentação das contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB, Estado da Paraíba**, inscrita sob o **CNPJ Nº 24.510.612/0001-92** São eles:

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA, (PRESIDENTE) portador do CPF Nº **090.634.334-84**; e

MARIA ALVES DO SANTOS (TESOUREIRA) portadora do CPF Nº **106.944.244-55**, de modo que a movimentação será de forma conjunta entre os representantes acima para as contas da Câmara Municipal de Lagoa-PB.

Na oportunidade, fazemos juntar em anexo os documentos necessários para atualização dos dados cadastrais dos responsáveis pela movimentação financeira, bem como informamos o rol de poderes para a movimentação conjunta das contas, conforme abaixo especificados:

1. ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
2. EMITIR CHEQUES;
3. AUTORIZAR COBRANCA;
4. UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES;
5. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO;
6. SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
7. REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;

CNPJ 24.510.612/0001-92

RUA FRANCISCO MANOEL DE MELO, S/N – CENTRO
LAGOA-PARAIBA – CEP 58835-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA – PB
CASA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA



8. AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES;
9. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
10. ENDOSSAR CHEQUE;
11. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
12. CANCELAR CHEQUES;
13. BAIXAR CHEQUES;
14. EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS;
15. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
16. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
17. EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
18. EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG;
19. CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER -RPG;
20. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
21. EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO;
22. ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Sendo o que nos reserva para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 24.510.612/0001-92
RUA FRANCISCO MANOEL DE MELO, S/N – CENTRO
LAGOA-PARAIBA – CEP 58835-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA – PB
CASA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA



OFICIO Nº 001/2023

Lagoa – Paraíba, em 03/01/2023.

Ao Senhor,

GERENTE DO BANCO DO BRASIL

Agência de Pombal/PB

Senhor Gerente,

Vimos, por meio do presente, informar os responsáveis pela movimentação das contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB, Estado da Paraíba**, inscrita sob o **CNPJ Nº 24.510.612/0001-92** São eles:

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA, (PRESIDENTE) portador do CPF Nº **090.634.334-84**; e

MARIA ALVES DO SANTOS (TESOUREIRA) portadora do CPF Nº **106.944.244-55**, de modo que a movimentação será de forma conjunta entre os representantes acima para as contas da Câmara Municipal de Lagoa-PB.

Na oportunidade, fazemos juntar em anexo os documentos necessários para atualização dos dados cadastrais dos responsáveis pela movimentação financeira, bem como informamos o rol de poderes para a movimentação conjunta das contas, conforme abaixo especificados:

1. ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
2. EMITIR CHEQUES;
3. AUTORIZAR COBRANCA;
4. UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES;
5. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO;
6. SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
7. REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;

CNPJ 24.510.612/0001-92

RUA FRANCISCO MANOEL DE MELO, S/N – CENTRO
LAGOA-PARAIBA – CEP 58835-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA – PB
CASA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA



8. AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES;
9. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
10. ENDOSSAR CHEQUE;
11. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
12. CANCELAR CHEQUES;
13. BAIXAR CHEQUES;
14. EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS;
15. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
16. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
17. EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
18. EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG;
19. CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER -RPG;
20. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
21. EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO;
22. ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Sendo o que nos reserva para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 24.510.612/0001-92

RUA FRANCISCO MANOEL DE MELO, S/N – CENTRO
LAGOA-PARAIBA – CEP 58835-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB
José Antônio de Oliveira

Ofício 004/2023

Lagoa – PB, 30/01/2023

Ao
Banco do Brasil S/A
Agência (Pombal- PB)

Sr. Gerente,

Em conformidade com a Lei Complementar nº8/70, de 3.12.1970 e Decreto nº 71.618/72, de 26. 12.1972, solicitamos nosso cadastramento junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasp.

Para tanto, anexamos cópia do cartão CGC/CNPJ e cópia dos atos constitutivos e/ou documentação comprobatória dos poderes conferidos ao signatário.

Anexos: Cópia do cartão do CGC/CNPJ
Cópia dos atos constitutivos e/ou documentação comprobatória

Atenciosamente,

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA -PB



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB
José Antônio de Oliveira

Ofício 004/2023

Lagoa – PB, 30/01/2023

Ao
Banco do Brasil S/A
Agência (Pombal- PB)

Sr. Gerente,

Em conformidade com a Lei Complementar nº8/70, de 3.12.1970 e Decreto nº 71.618/72, de 26. 12.1972, solicitamos nosso cadastramento junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasp.

Para tanto, anexamos cópia do cartão CGC/CNPJ e cópia dos atos constitutivos e/ou documentação comprobatória dos poderes conferidos ao signatário.

Anexos: Cópia do cartão do CGC/CNPJ
Cópia dos atos constitutivos e/ou documentação comprobatória

Atenciosamente,

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA -PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA PB
CNPJ. 24.510.612/0001-92

OFICIO Nº 05 /2023

Lagoa– PB, 28/02/2023.

AO TCE/PB

DIEP – Divisão de Expediente e Protocolo

ASSUNTO: Cadastro de Contador

Ao tempo em que cumprimento, servimo – nos do presente Ofício para SOLICITAR o cadastro do CONTADOR desta Câmara Municipal no portal do gestor do Tribunal de Contas do Estado, sendo os seguintes dados;

□ CONTADOR:

Ítalo Marques Costa

CPF: 049.829.304-14

CRC: PB009484/O

Telefone(83)9 9621-1676

E-mail: italocontador@gmail.com

Certo de sermos atendido, agradecemos antecipadamente. Atenciosamente

Rodrigo Linhares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa PB



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa-PB

(Casa José Antonio de Oliveira)

Ofício nº 15/2023

Lagoa/PB, 03 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Doutor Promotor de Justiça
THOMAZ ILTON FERREIRA DOS SANTOS
Representante do Ministério Público Estadual da Paraíba, Comarca de Pombal
PB.

Processo referência Auto n. 001.2023.014109/MPVIRTUAL

Em atenção ao Ofício expedido de nº. 173/3° PJ - Pombal/2023, emanado nos autos n. 001.2023.014109/MPVIRTUAL, informamos que a Câmara Municipal de Lagoa PB não possui servidores efetivos, eletivos, contratados por excepcional interesse público, e nem servidores requisitados de outros órgãos.

Informamos, no entanto, que a Câmara Municipal possui o total de, apenas, 08 (oito) servidores comissionados, sendo destes servidores comissionados:


04 vinculados a câmara municipal (secretária geral; chefe de protocolo; chefia de gabinete; tesouraria), 01 vinculado diretamente a presidência (Assessora da presidência), e 03 vinculados à assessoria parlamentar dos vereadores, conforme portaria de nomeação que acompanham o presente ofício.

Deste modo, informamos que apesar da inexistência de servidores efetivos, o total de servidores comissionados nesta edilidade é modesto, para não se dizer insuficiente, haja vista o regular desempenho da atividade desenvolvida nesta Câmara, que busca a todo custo manter e conciliar boa prestação dos serviços com eficiência e pouca contratação comissionada.

Por todo o exposto, informamos que a ausência de concurso público por hora não prejudica os trabalhos desta edilidade, nem tampouco acarreta no excesso de servidores sem concurso, ao passo que esta casa mantém estritamente o número mínimo de servidores comissionados, para não se dizer aquém da necessidade real de servidores comissionados para bom e regular desenvolvimento da atividade parlamentar.

Sem mais para o momento, renovamos nossos laços de apreço e elevada consideração, momento no qual nos colocamos a disposição para eventual esclarecimento.

Cordialmente;


RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
(Presidente)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Promotoria de Justiça Cumulativa de Pombal

RECEBI

Em: 03 / 05 / 2023 documento
contendo _____ lidas às 10:22 horas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPUTADOR, DISPOSITIVO MÓVEL E CADASTRAMENTO DE NÚMERO DE TELEFONE CELULAR

Nome / Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA
CPF/CNPJ: 24.510.612/0001-92

Agência: 0521-5
Conta Corrente: 13.390-6

Ao Banco do Brasil S.A.
Solicito(amos) autorização/cadastramento conforme dados abaixo:

Computador
Data do último acesso:
Hora do último acesso:
Cidade / País:
Complementar se Pessoa Jurídica:
Chave J:
Identificação do computador (apelido):

Dispositivo Móvel (smartphone e/ou tablet)
Data do último acesso: 07/03/2023
Hora do último acesso: 11:49:03
Cidade / País: LAGOA-PB
Complementar se Pessoa Jurídica:
Chave J: JG469444

Número de telefone celular (apenas números do Brasil)
Preencher se Pessoa Física
Número de telefone celular:
55 - ()
Preencher se Pessoa Jurídica:
Chave J:
Número de telefone celular:
55 - ()

LAGOA-PB, 07 DE MARÇO DE 2023

Local e data



Cliente, Representante(s) Legal(is) da Empresa ou Administrador de Usuários com autorização

Para uso exclusivo da Agência:
Termo e assinatura(s) conferidos por
Nome:
Matrícula:
Data: ____/____/____

Liberado no ATO por
Nome:
Matrícula:
Data: ____/____/____

Assinatura do funcionário

Assinatura do funcionário

PROCESSO ADMINISTRATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Processo N°

DER-PRC-2023/01087

Data de abertura

02/03/2023

ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB OFÍCIO 003/2023 - Solicitar a IMPLEMENTAÇÃO DE ONDULAÇÕES na BR PB 337 que liga os municípios de Lagoa a Bom Sucesso, mais precisamente na saída da cidade de Lagoa, nas proximidades do mercadinho 5 Estrelas. Essas ondulações visa trazer mais segurança para os moradores que residem as margens da BR, e também para os motoristas, evitando assim acidentes, já que nas localidades tem um grande fluxo de pedestres.



Assinado com senha por [DER25972] [SENHA] TAMIRES SANTOS DA SILVA em 02/03/2023 - 13:34hs.
Documento N°: 2492586-9183 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2492586-9183>

Tipo Documental 06.01.10.03



DERPRC202301087V01

PROCESSO ADMINISTRATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Processo Nº
DER-PRC-2023/01086

Data de abertura	02/03/2023
-------------------------	------------

ASSUNTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS - OFÍCIO 004/2023 - Solicitar a implementação de ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS na rodovia PB 337 na altura do km 2, mais precisamente nas proximidades do portal turístico de Lagoa e na entrada do ramal que dá acesso ao sítio Várzea da Ema, zona rural do Município de Lagoa - PB e também nas proximidades do Posto Custodio que fica na BR próximo a entrada da cidade.



Assinado com senha por [DER25972] [SENHA] TAMIRES SANTOS DA SILVA em 02/03/2023 - 13:31hs.
Documento Nº: 2492558-8118 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2492558-8118>

<i>Tipo Documental</i>	06.01.10.03
------------------------	-------------





CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB
José Antônio de Oliveira

OFÍCIO 003/2023

LAGOA – PB, MARÇO DE 2023

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ao Senhor(a) Diretor(a) do DER - PB

O presente ofício tem por finalidade **solicitar a IMPLEMENTAÇÃO DE ONDULAÇÕES** na BR PB 337 que liga os municípios de Lagoa a Bom Sucesso, mais precisamente na saída da cidade de Lagoa, nas proximidades do mercadinho 5 Estrelas. Essas ondulações visa trazer mais segurança para os moradores que residem as margens da BR, e também para os motoristas, evitando assim acidentes, já que nas localidades tem um grande fluxo de pedestres.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação de qualquer documento ou dado necessário para a solicitação acima apresentada.

Certo de vossa atenção, espero retorno.

Atenciosamente,

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB
José Antônio de Oliveira

OFÍCIO 004/2023

LAGOA – PB, MARÇO DE 2023

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ao Senhor(a) Diretor(a) do DER - PB

O presente ofício tem por finalidade **solicitar a implementação de ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS** na rodovia PB 337 na altura do km 2, mais precisamente nas proximidades do portal turístico de Lagoa e na entrada do ramal que dá acesso ao sítio Várzea da Ema, zona rural do Município de Lagoa - PB e também nas proximidades do Posto Custodio que fica na BR próximo a entrada da cidade.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação de qualquer documento ou dado necessário para a solicitação acima apresentada.

Certo de vossa atenção, espero retorno.

Atenciosamente,

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB

Ofício expedido nº 10 /2023

LAGOA – PB, MARÇO DE 2023

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ao Senhor(a) Diretor(a) da Cagepa de Lagoa -PB

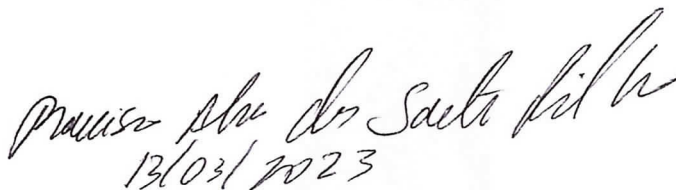
O presente ofício tem por finalidade solicitar a **LIGAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** na Rua Projetada, ao lado do Estádio de Futebol, paralela com as Ruas Germano Linhares e Simplício Roque.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação dado necessário para a solicitação acima apresentada. Certo de vossa atenção, espero retorno.

Atenciosamente,



RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB


13/03/2023

Lagoa – PB, 03 de março de 2023

N: 006/2023

Ilmo. Sr.

LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA

Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro/Programa Interlegis

A Câmara Municipal de Lagoa - Paraíba, fone institucional (83) 99606-2121, e-mail institucional lagoa.legislativo@gmail.com, possuidora do **Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Senado Federal de nº**, vem – por meio deste documento – solicitar ao Programa Interlegis:

1) **A designação dos Responsáveis Técnicos** pelos Produtos nesta Casa, conforme dados abaixo:

#	NOME COMPLETO	E-MAIL	(DDD) WHATSAPP	(DDD) FONE FIXO
1	Jader Santana Formiga	jaderformiga@live.com	(83)99652-7664	(83)99652-7664
2				
3				

2) **Os Produtos/Serviços**, assinalando somente aqueles que a Casa irá efetivamente utilizar:

() Registro do domínio **".LEG.BR"** e sua **hospedagem** em provedor externo (delegação do domínio).

Notas: (i) Esta opção não exige o Acordo de Cooperação Técnica (ACT).

(ii) Produtos/Serviços que porventura estiverem ativos em nosso datacenter **serão automaticamente desativados**.

(iii) O Equipamento Servidor que hospedará o domínio deverá **estar habilitado com DNSSEC**. Informar aqui:

DS1: _____

DS2: _____

() Registro do domínio **".LEG.BR"** e sua **hospedagem** no *datacenter* do Interlegis.

(X) **PORTAL MODELO** e **hospedagem** no *datacenter* do Interlegis.

() **SAPL**(Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) e **hospedagem** no *datacenter* do Interlegis.

() **E-DEMOCRACIA** e **hospedagem** no *datacenter* do Interlegis.

() **E-MAIL LEGISLATIVO** e **hospedagem** no *datacenter* do Interlegis, com capacidade total **100GB**.

Marque uma das opções: 100 caixas de 1GB; 50 caixas de 2GB; 25 caixas de 4GB; (x) 20 caixas de 5GB.

3) *Estamos cientes de que as publicações dos Produtos na Internet obedecerão aos seguintes padrões de nomenclatura:*

Domínio .leg.br	Portal Modelo	SAPL	eDemocracia
www.município.uf.leg.br	www.município.uf.leg.br	sapl.município.uf.leg.br	edemocracia.município.uf.leg.br
E-mail Legislativo: https://correio.interlegis.leg.br			
Conta: usuário@municiípio.uf.leg.br		Interface de gerência: correioadm.município.uf.leg.br	

CNPJ 24.510.612/0001-92

Rua Francisco Manoel de Melo, SN – Centro – CEP 58.835-000 – LAGOA-PB.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB
José Antônio de Oliveira

Onde: **município**= nome Município; **uf** = sigla Estado; "**leg.br**"= fixo; **usuário**= login do Parlamentar / Servidor da Casa.

4) **A inativação do(s) Produto(s) Interlegis instalado(s)** para esta Casa. Por isso, informamos a seguir os detalhes e requisitos, com a devida assinatura e conhecimento de nosso(a) atual Presidente(a):

Atenciosamente,

Rodrigo Linhares de Oliveira
Presidente
(2023/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB
José Antônio de Oliveira

Ofício expedido nº 10 /2023

LAGOA – PB, MARÇO DE 2023

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ao Senhor(a) Diretor(a) da Cagepa de Lagoa -PB

O presente ofício tem por finalidade solicitar a **LIGAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** na Rua Projetada, ao lado do Estádio de Futebol, paralela com as Ruas Germano Linhares e Simplício Roque.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação dado necessário para a solicitação acima apresentada. Certo de vossa atenção, espero retorno.

Atenciosamente,

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB

Ofício expedido nº 19 /2023

LAGOA – PB, MARÇO DE 2023

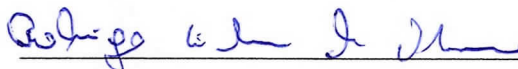
OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ao Senhor(a) Diretor(a) da Cagepa de Lagoa -PB


O presente ofício tem por finalidade solicitar a **LIGAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** na Rua Projetada, ao lado do Estádio de Futebol, paralela com as Ruas Germano Linhares e Simplicio Roque.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação dado necessário para a solicitação acima apresentada. Certo de vossa atenção, espero retorno.

Atenciosamente,



RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB


13/03/2023

Ofício expedido nº 10 /2023

LAGOA – PB, JULHO DE 2023

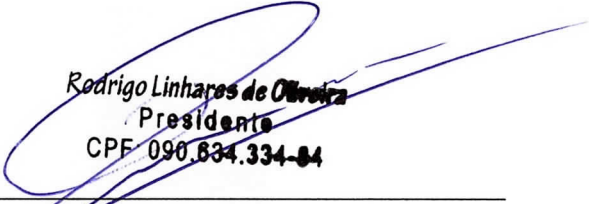
OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ao Senhor(a) Diretor(a) da Cagepa de Lagoa -PB

O presente ofício tem por finalidade solicitar a **LIGAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** na Rua Projetada, ao lado do Estádio de Futebol, paralela com as Ruas Germano Linhares e Simplício Roque.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação dado necessário para a solicitação acima apresentada. Certo de vossa atenção, espero retorno.

Atenciosamente,


Rodrigo Linhares de Oliveira
Presidente
CPF 090.634.334-84

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB

Ofício expedido nº 10 /2023

LAGOA – PB, JULHO DE 2023

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ao Senhor(a) Diretor(a) da Cagepa de Lagoa -PB

O presente ofício tem por finalidade solicitar a **LIGAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** na Rua Projetada, ao lado do Estádio de Futebol, paralela com as Ruas Germano Linhares e Simplício Roque.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação dado necessário para a solicitação acima apresentada. Certo de vossa atenção, espero retorno.

Atenciosamente,


Rodrigo Linhares de Oliveira
Presidente
CPF 090.634.334-84

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB
José Antônio de Oliveira

Ofício expedido nº 16/2023

LAGOA – PB, JULHO DE 2023

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

A Energisa Paraíba

O presente ofício tem por finalidade solicitar REPAROS nas instalações elétricas da rede de energia do açude do carneiro, Zona Rural de Jericó - PB, nas imediações onde fica a subestação de água da Cagepa. Tem faltado constantemente a energia do local, provocando falta de água na cidade de Lagoa – PB, onde está acarretando sérios desconfortos para a população que cobra providências urgente.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação dado necessário para a solicitação acima apresentada. Certo de vossa atenção, espero retorno.

Atenciosamente,

Rodrigo Linhares de Oliveira
Presidente
CPF 090.834.334-84

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB

Ofício expedido nº 16/2023

LAGOA – PB, JULHO DE 2023


OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

A Energisa Paraíba

O presente ofício tem por finalidade solicitar REPAROS nas instalações elétricas da rede de energia do açude do carneiro, Zona Rural de Jericó - PB, nas imediações onde fica a subestação de água da Cagepa. Tem faltado constantemente a energia do local, provocando falta de água na cidade de Lagoa – PB, onde está acarretando sérios desconfortos para a população que cobra providências urgente.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação dado necessário para a solicitação acima apresentada. Certo de vossa atenção, espero retorno.

Atenciosamente,


Rodrigo Linhares de Oliveira
Presidente
CPF: 090.634.334-84

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB

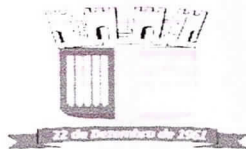
Ofício nº 67/2023

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES, em resposta aos requerimentos Nº10 e 11/2023, já foi passado a prefeita e ao secretário de infraestrutura e estão sendo tomadas as medidas para que sejam atendidos os referidos pedidos dos senhores.

Lagoa-PB, 26 de julho de 2023.

Maria Rodrigues Linhares de Lima

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB
José Antônio de Oliveira

Ofício nº 18/2023

Lagoa/PB, 04 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Doutor Promotor de Justiça

WANDER DIÓGENES DE SOUZA

Representante do Ministério Público Estadual da Paraíba, Comarca de Pombal PB.

Processo referência Auto n. 001.2023.014109/MPVIRTUAL

Em atenção ao Ofício expedido de nº. 173/3º PJ - Pombal/2023, emanado nos autos n. 001.2023.014109/MPVIRTUAL, informamos o seguinte:

1 - Não foi localizado normativo disciplinado o quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Lagoa PB, e que esta edilidade não possui servidores efetivos, eletivos, e ou contratados por excepcional interesse público, e nem servidores requisitados de outros órgãos.

2 - Foi localizado os atos normativos que tratam do quadro de cargos comissionados, documentos em anexo.

3 - Foi oficiado a Prefeitura Municipal de Lagoa para obtenção de todos os atos normativos originários de criação do quadro de cargos efetivos desta Câmara Municipal, e que estamos aguardando resposta do município.

4 - Não é possível afirmar o número ou até mesmo a existência de cargos públicos efetivos vagos, ao passo que não localizamos ato normativo disciplinando o quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Lagoa PB, estando aguardando resposta da Prefeitura Municipal de Lagoa sobre a criação originária de cargos efetivos da Câmara, por ocasião da criação do município com a instituição e aprovação da Lei Orgânica do Município.

Nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos, e tão logo recebamos resposta ou localizarmos o ato normativo, encaminharemos novo e-mail com a informação solicitada.

Sem mais para o momento, renovamos nossos laços de apreço e elevada consideração, momento no qual nos colocamos a disposição para eventual esclarecimento.

Cordialmente;

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
(Presidente)

CNPJ 24.510.612/0001-92

Rua Francisco Manoel de Melo, SN – Centro – CEP 58.835-000 – LAGO-PB.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Lagoa – edição especial em 27/03/2015
Criada pela Lei Municipal n° 12/74, de 20 de Fevereiro de 1974.

Publicado em 27.03.2015

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

Praça Dep. Francisco Pereira, 02 – Centro – CNPJ 09.151.796/0001-58 – Lagoa – PB

Lei nº 375/2015

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara

DÁ NOVA REDAÇÃO AO §2º DO ART. 1º E ALTERA ANEXO DO ART. 2º DA LEI Nº 338/2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

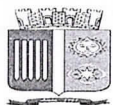
Art. 1º - O § 2º do artigo 1º da Lei Nº 338 de 26 de Novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º. Os vereadores com assento na Câmara Municipal de Lagoa-PB, indicarão servidores para ocupar os cargos comissionados constantes da estrutura administrativa da referida Casa Legislativa, obedecendo ao seguinte procedimento:

I-O Presidente da Câmara nomeará o Secretário Geral e o Tesoureiro;

II-Caberá a cada um dos demais vereadores a indicação de 01 (um) Assessor Parlamentar, que deverá ser nomeado pela Presidência da Câmara.

Art. 2º - O anexo do artigo 2º da referida Lei Nº 338/2015 passará a ter a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Lagoa – edição especial em 27/03/2015
Criada pela Lei Municipal n.º 12/74, de 20 de Fevereiro de 1974.

Publicado em 27.03.2015

DO PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

QUANTIDADE E REMUNERAÇÃO

SIGLA	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
DAI-1	Secretário Geral	01	R\$ 788,00
DAI-2	Tesoureiro	01	R\$ 788,00
DAI-3	Assessor Parlamentar	08	R\$ 788,00

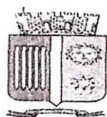
Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão pagas através de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Lagoa-PB, previstas no Orçamento Geral do Município para o corrente ano.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Março de 2015.

Magno Demys de O. Borges
PREFEITO

Magno Demys de Oliveira Borges
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Lagoa – edição especial em 26/11/2012
Criada pela Lei Municipal n.º 12/74, de 20 de Fevereiro de 1974.

Publicado em 26.11.2012

Lei N.º 338 de 26 de Novembro de 2012.

cria Cargos e Altera Anexos da Lei n.º 177/2003 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Lagoa e da Outras Providência

Art. 1.º - da lei n.º 177/2003, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1.º - O plano de Cargos e salários da Câmara Municipal e Lagoa, Estado da Paraíba, terá sua estrutura estabelecida em lei, enquadrando-se no seguinte grupo ocupacional.

§ 1.º - Cria novos cargos e Altera o quadro demonstrativo de cargos Comissionado do poder Legislativo Municipal de Lagoa – PB.

§ 2.º - Cada vereador com assento na Câmara Municipal terá direito a uma nomeação de um cargo comissionado que deverão seguir a seguinte ordem:

I – Presidente da Câmara Nomeará o Secretário Geral.

II – Vice Presidente nomeará o Tesoureiro.

III – 1.º e 2.º Secretário e demais Vereadores nomearão os Assessores Parlamentares.

Art. 2.º - Os Cargos criados pela Presente Lei são os constante do Quadro de Demonstrativo abaixo:

DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

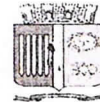
CARGOS COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

QUANTIDADE E REMUNERAÇÃO

SIGLA	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
DAI-1	Secretario Geral	01	01(UM) Salário Mínimo
DAI-2	Tesoureiro	01	01(UM) Salário Mínimo
DAI-3	Assessor Parlamentar	07	01(UM) Salário Mínimo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Lagoa – edição especial em 26/11/2012
Criada pela Lei Municipal n° 12/74, de 20 de Fevereiro de 1974.

Publicado em 26.11.2012

Art. 3° - As Despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação próprias existente no orçamento Geral do Município.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2013, ficando revogadas todas as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito;

Lagoa - PB, em 26 de Novembro de 2012.

Magno Demys de O. Borges
PREFEITO

Magno Demys de Oliveira Borges
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lagoa-PB – Edição em 10/03/2023

Criada pela Lei Municipal nº 12/74, de 20 de Fevereiro de



LEI ORDINARIA Nº564 /2023

Dispõe sobre as remunerações dos cargos comissionados de que trata a resolução 001/2023, do quadro funcional da Câmara Municipal de Lagoa, Estado da Paraíba e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam fixadas as remunerações dos cargos comissionados de que trata a resolução 001/2023, do quadro funcional da Câmara Municipal de Lagoa, Estado da Paraíba, nos termos do cronograma a seguir especificado:

NOMENCLATURA DOS CARGOS COMISSIONADOS, REFERÊNCIAS, VENCIMENTOS E QUANTIDADE

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	QUANTIDADE
Coordenador da Gestão de Documentos	Direção	R\$ 1.302,00	01
Assessor das Comissões Permanentes	Assessoramento	R\$ 1.302,00	01
Assessor de Imprensa e Cerimonial	Assessoramento	R\$ 1.302,00	01
Assessor Administrativo	Assessoramento	R\$ 1.302,00	01
Assessor da Presidência	Assessoramento	R\$ 1.302,00	01
Total			05



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lagoa-PB – Edição em 10/03/2023

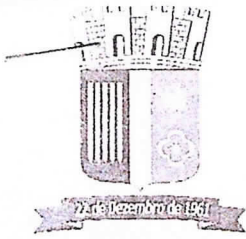
Criada pela Lei Municipal nº 12/74, de 20 de Fevereiro de



Art. 2º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março do corrente ano, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa-PB, em 10 de março de 2023.

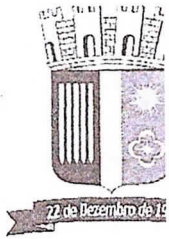
Maria Rodrigues Linhares de Lima
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lagoa-PB – Edição Especial em 19/01/2017

Criada pela Lei Municipal nº 12/74, de 20 de Fevereiro de 1974



LEI Nº 405/2017

PUBLICADO EM 19 DE JANEIRO DE 2017.

Cria nova Estrutura Administrativa Organizacional da Câmara Municipal de Lagoa – PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e especialmente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Lagoa – PB será formada pelos seguintes cargos de provimento em comissão:

- I – Secretaria Geral;
- II – Tesouraria;
- III – Assessoria Administrativa;
- IV – Assessoria de Comunicação;
- V – Assessoria Parlamentar;
- VI – Chefia de Protocolo;
- VII – Chefia de Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Os cargos que compõe a Estrutura Organizacional serão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. A remuneração e quantidade dos cargos em comissão são os constantes no quadro demonstrativo do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentária próprias da Câmara Municipal de Lagoa – PB, prevista no Orçamento Geral do Município para o corrente ano.

MINISTRE DE LA SÉCURITÉ NATIONALE

12000 - 12000 - 12000

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

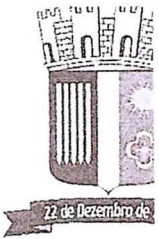
Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lagoa-PB – Edição Especial em 19/01/2017

Criada pela Lei Municipal nº 12/74, de 20 de Fevereiro de 1974



Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2017.

Art. 6º. Ficam revogadas as Leis nº 177/2003, 338/2012, 375/2015 e demais atos normativos relativos ao tema.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lagoa – PB, em 19 de Janeiro de 2017.


Antonio Severino Filho
Prefeito
ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lagoa-PB – Edição Especial em 19/01/2017
Criada pela Lei Municipal nº 12/74, de 20 de Fevereiro de 1974



ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA – PB CARGO, QUANTIDADE E REMUNERAÇÃO

SIGLA	CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
DAI - 1	Secretário Geral	01	R\$ 937,00
DAI - 2	Tesoureiro	01	R\$ 937,00
DAI - 3	Assessor Administrativo	01	R\$ 937,00
DAI - 4	Assessor de Comunicação	01	R\$ 937,00
DAI - 5	Assessor Parlamentar	01	R\$ 937,00
DAI - 6	Chefe de Protocolo	01	R\$ 937,00
DAI - 7	Chefe de Gabinete da Presidência	01	R\$ 937,00

Antonio Severino Filho
Prefeito

ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Prefeito Constitucional